



ANPEd - Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação

17411 - Resumo Expandido - Trabalho - 16ª Reunião Científica Regional da ANPEd - Sudeste (2024)

ISSN: 2595-7945

GT 09 - Trabalho e Educação

**EDUCAÇÃO PROFISSIONAL INCLUSIVA: UM DEBATE NECESSÁRIO**

Lilian Soares da Silva Boanafina - IFRJ - Instituto Federal do Rio de Janeiro

Anderson Teixeira Boanafina - FUNDAÇÃO INSTITUTO OSWALDO CRUZ

**EDUCAÇÃO PROFISSIONAL INCLUSIVA: UM DEBATE NECESSÁRIO**

## **INTRODUÇÃO**

O presente trabalho apresenta os resultados da primeira etapa da pesquisa que visa investigar o processo de inclusão de pessoas com deficiência (PcD) nos cursos e programas de Educação Profissional e Tecnológica (EPT), especialmente nas instituições federais. O objetivo é identificar o cenário atual dessa modalidade de educação a partir da Lei nº 13.409, de 28 de dezembro de 2016, com o intuito de contribuir para o fortalecimento das ações de inclusão ampla. Além disso, no contexto de novas conquistas sociais, busca-se fomentar reflexões sobre a necessidade de superar antigos paradigmas que orientam as políticas e as práticas pedagógicas direcionadas à EPT.

## **METODOLOGIA DA PESQUISA**

Tendo como princípio orientador o materialismo histórico-dialético, a presente investigação caracteriza-se como uma pesquisa descritiva, de base documental e bibliográfica. Foram utilizadas as bases de dados do Censo Escolar (2010-2023) do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP, 2013) e do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2023) como elementos para subsidiar a compreensão do atual contexto da EPT.

## **DISCUSSÃO**

A história demonstra que a herança da racionalidade científica na produção, introduzida no Brasil na primeira metade do século XX, buscava maximizar a produtividade

de cada trabalhador, de acordo com padrões estabelecidos pelo capital. Os ecos desse movimento permanecem ativos na organização e na prática pedagógica das instituições de educação profissional, moldando os futuros trabalhadores que, nas palavras de Baudelot e Establet (1987, p. 212, *tradução nossa*), "já carregam consigo as características e as qualidades específicas requeridas para seu uso no quadro das relações de exploração capitalista". Em outras palavras, o que se observa é a EPT qualificando os alunos de acordo com atributos que, potencialmente, correspondem a um determinado modelo de trabalhador almejado pelo capital.

Nesse contexto, aqueles que não atendem ao perfil exigido pelo mercado tendem a sofrer mais com os efeitos da seleção do sistema. Observando a inserção de pessoas com deficiência no mundo do trabalho, de acordo com dados do IBGE (2023), das 17,5 milhões de pessoas com deficiência em idade laboral, apenas 5,1 milhões estão inseridas na força de trabalho no Brasil. Ao comparar a taxa de ocupação entre pessoas com e sem deficiência, a diferença chega a 34,1 pontos percentuais.

No âmbito da educação voltada para as classes trabalhadoras, os desafios impostos pelas condições de uma sociedade capitalista já são um fator determinante no acesso e permanência escolar. Esses desafios tornam-se ainda mais graves no caso de pessoas com deficiência. Considerando o modelo de trabalhador desejado pelo capital, as condições de profissionalização na EPT tendem a ser mais restritivas e excludentes.

## **RESULTADOS**

A primeira etapa da pesquisa buscou identificar a inserção de PcD em turmas da Educação Básica, analisando os resultados do Censo Escolar (2010-2023). Em geral, o ano de 2023 registrou um aumento no percentual de matrículas de discentes com deficiência, transtornos do espectro autista e altas habilidades, alcançando 99,5% desses alunos incluídos em turmas regulares do ensino médio.

No âmbito da educação profissional, foram registradas 34 mil matrículas em 2023 de alunos com algum tipo de deficiência, e cerca de 42% desses estudantes estão incluídos em classes comuns, com o AEE atuando na mediação pedagógica para atender às necessidades educacionais específicas, segundo o INEP (2023).

No recorte que considera apenas a EPTNM (Tabela 1), os dados do INEP indicam um crescimento relevante nos últimos anos, passando de 717 matrículas (0,3%) em 2010 para mais de 18 mil (2,4%) em 2023. Esse movimento de inclusão na EPT pode ser um reflexo da Lei nº 13.409/2016 e dos investimentos, especialmente da Rede Federal, na expansão das instituições no Brasil.

Tabela 1 – Total de Matrículas da EPTNM (Integrado)

Brasil – 2010-2023

ANO	TOTAL	PcD	%
2010	215.773	717	0,3
2015	391.766	2.036	0,5
2020	620.563	8.051	1,3
2023	782.129	18.434	2,4

Fonte: Censo Escola. 2010-2023 (INEP, 2023)

Entretanto, os dados não permitem identificar pontos importantes para a inclusão, como se há uma demanda maior por AEE ou se o atendimento está sendo adequado, bem como se a acessibilidade nos espaços de ensino, especialmente nos laboratórios, conteúdos e recursos pedagógicos, atende às demandas específicas. Esses são os objetivos da próxima etapa da pesquisa.

### CONSIDERAÇÕES FINAIS

As Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica determinam a “observância às necessidades específicas das pessoas com deficiência [...] gerando oportunidade de participação plena e efetiva em igualdade de condições no processo educacional e na sociedade” (BRASIL, 2021, Art. 3º). Por outro lado, Sasaki (1997, p. 34-35) destaca o fato de que barreiras “atitudinais, arquitetônicas e programáticas presentes na escola, no mercado de trabalho”, ao longo dos anos, “pouco exigem da sociedade (escolas, empresas etc.) em termos de modificação de atitudes”, complementa o autor. Nesse contexto, geralmente, cabe à pessoa com deficiência moldar-se ao que lhe é oferecido ou, não raramente, desistir.

No campo da educação profissional, a lógica do capital tenta impor o paradigma de um ensino tecnicista, instrumental, pragmático, estático e moldável para atender às demandas do modo de produção capitalista. Isso significa que aqueles que não estão alinhados com o perfil pretendido pelo mercado, mesmo quando concluem uma etapa da escolarização, nem sempre são considerados aptos para o emprego. Assim, o primeiro ponto a ser debatido é a mudança nos discursos, nas ações e na promulgação de legislação que, embora aparentemente representem um progresso em termos de inclusão, ainda sucumbem às leis do mercado.

Para finalizar, cabe destacar que falta “uma política pública nacional”, citando Trevisan e Ziliotto (2023, p. 5), para atender às demandas da inclusão na EPT. O que temos hoje é o acesso, estabelecido por lei, caracterizando-se como o primeiro passo, mas a permanência e o êxito na formação ainda necessitam de mais estudos que revelem as reais condições da inclusão na EPT.

**PALAVRAS-CHAVE:** Educação Profissional; Inclusão; Pessoas com Deficiência

### REFERÊNCIAS

BAUDELLOT, Christian; ESTABLET, Roger. *La escuela capitalista en Francia*. México. Ed. Siglo XXI, 1987.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Resolução CNE/CP nº. 1, de 5 de janeiro de 2021. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, 06 jan. 2021. Seção 1, p. 19.

BRASIL. Lei nº 13.409, de 28 de dezembro de 2016. Altera a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, para dispor sobre a reserva de vagas para pessoas com deficiência nos cursos técnico de nível médio e superior das instituições federais de ensino. Brasília, DF: Presidência da República, 2016. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2016/lei/113409.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/lei/113409.htm) Acesso em: 25 mai. 24.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. *Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua* (Pessoas com deficiência), Rio de Janeiro. 2023. Disponível em: [https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv102013\\_informativo.pdf](https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv102013_informativo.pdf). Acesso em: 15 jun. 2024.

INEP. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. *Censo Escolar* (2010-2023). Brasília, DF: INEP, 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/censo-escolar/resultados>. Acesso em: 07 mai. 2024

SASSAKI, Romeu. *Inclusão: Construindo uma sociedade para todos*. Rio de Janeiro: WVA, 1997

TREVISAN, Suzana.; ZILIOOTTO, Denise. Políticas de inclusão de estudantes com deficiência nos institutos federais do Rio Grande do Sul. *Educação e Pesquisa*, v. 49, p. e254398, 2023.